

Deso

Contrato 201/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA//Objeto: Aquisição de equipamentos de solução de segurança e gerência de Rede NGFW- TIPO I//R\$ 261.545,80//180 dias//Recurso próprio.

Contrato 200/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: A E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA//Objeto: Contratação serviços de médico do trabalho, para representar a empresa em pareceres clínicos ocupacionais e perícias médicas da justiça//R\$ 42.990,00//24 meses//Recurso próprio.

4º Aditivo Contrato 171/2021//Base legal: Art. 143 RILC/DESO, art.72 da 13.303/2016//Contratada: EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, //Objeto: renovar por 24(vinte e quatro) meses o prazo acordado no item 4.1m cláusula IV do contrato, a partir de 04/01/2024.

Contrato 201/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: TLD Teledata comércio e serviços Ltda//Objeto: Aquisição de equipamentos de solução de segurança e gerência de Rede NGFW- TIPO I//R\$ 261.545,80//180 dias//Recurso próprio.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 001/2024, DE 02.01.2024 - Art. 1º - Exonerar VANESSA DE SANTANA MENEZES, RG. Nº 2.XXX.008-X/SSP-SE - CPF XXX.475.125-XX, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Atividades, - Símbolo CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, a qual vinha respondendo pela Gerência de Recursos Humanos - GEREH. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 002/2024, DE 02.01.2024 - Art. 1º - Exonerar LUANA MARIA DE OLIVEIRA LUDUVICE SOUSA, RG. Nº 1.XXX.894/SSP-SE - CPF XXX.440.345-XX, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço, - Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 003/2024, DE 02.01.2024 - Art. 1º - Exonerar DOUGLAS OLIVEIRA FEITOSA, RG. Nº 3.XXX.790-X/SSP/SE - CPF XXX.454.685-XX, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete - Símbolo CCS-08, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, o qual respondia pela Coordenação de Transportes - CETRA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 004/2024, DE 02.01.2024 - Art. 1º - Exonerar CECÍLIA SOUZA OLIVEIRA, RG. Nº 3.XXX.123-X/SSP-SE - CPF XXX.421.735-XX, do Cargo em Comissão de Gerente Geral, - Símbolo CCS-13, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, exercendo suas funções, lotada na CIRETRAN instalada no Município de Nossa Senhora da Glória/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Fapitec



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2022

Processo:	423/2023-ADIT.COOPERAÇÃO-FAPITEC/SE
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS" do Termo de Cooperação Técnica e dos valores constantes nos itens 4 e 4.1 do Plano de Trabalho.
Participes:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC; Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE; Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEASC;
Valor global estimado:	R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
Dos Recursos Orçamentários:	FUNTEC Unidade Orçamentária: 19402 Projeto ou Atividade: 75 e 77; Elemento de Despesa: 3.3.90.18 e 3.3.90.20; Fonte de Recursos: 1500CO1001. FUNCEP Unidade Orçamentária: 24404; Projeto ou Atividade: 0462 e 0463; Elemento de Despesa: 3.3.90.18 e 3.3.90.20; Fonte de Recursos: 1761 e 2761.
Parecer Jurídico:	5608/2023 - PGE
Data de Assinatura:	29 de dezembro de 2023.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2024
De 02 de janeiro de 2024

Cessão da Servidora público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor-SEJUC.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art.1.º Cessão da servidora: **CAROLINA SAMARA LIMA FRANÇA BEZERRA**, CPF: n.º XXX.535.555-XX, Farmacêutico, matrícula nº 3247, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor-SEJUC, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 02 de janeiro e 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2024
De 02 de janeiro de 2024

Liberação da Servidora Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Sergipe- SINDASSE;

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei nº 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 25.389, de 01 de julho de 2008, e com base no art. 543 da CLT e do art. 278 da constituição.

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar a servidora **ROSELY ANACLETO DE JESUS MORAIS DE ALMEIDA**, CPF: n.º XXX.644.494.XX, Assistente Social, matrícula 00490, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades laborais no *Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Sergipe- SINDASSE*. Considerando o artigo 278 da Constituição do Estado de Sergipe, o qual assegura a liberação com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2023, até 16 de agosto de 2028.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 02 de janeiro de 2024

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2024
De 02 de janeiro de 2024

Torna sem efeito a portaria de Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Hospital e Maternidade Santa Isabel.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 557/2023, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 29308 de 02 de janeiro de 2024, Cessão do Servidor público **MAX OLIVEIRA MENEZES**, CPF: XXX.947.535-XX, Farmacêutico, matrícula nº 5293, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto o Hospital e Maternidade Santa Isabel, com ônus para o órgão de origem.

Esta portaria seus feitos legais a data de 17 de janeiro de 2024, válida até 31 de dezembro de 2024.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de janeiro de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº004/2024
De 02 de janeiro de 2024

Cessão do Servidor público pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto ao Hospital e Maternidade Santa Isabel.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão do servidor: **MARCIO WAGNER DOS SANTOS**, CPF: n.º XXX.400.195-XX, Enfermeiro Hospitalar, matrícula nº 1677, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Hospital Maternidade Santa Isabel, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 17 de janeiro de 2024 e válida até 31 de dezembro de 2024.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 02 de janeiro de 2024

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde